

REGULAMENTO PARA USO DOS LABORATORIOS DE INFORMATICA E DA INTERNET NA FACULDADE REDENTOR POR PARTE DE PROFESSORES E ALUNOS

1. Objetivos dos Laboratórios de Informática fixo e móveis;

Os Laboratórios de Informática têm como objetivo atender às seguintes necessidades da IES:

- a. Aulas práticas para o Colégio, Graduação, Pós-Graduação e Cursos de Extensão
- b. Desenvolvimento de trabalhos e pesquisas referentes às disciplinas ministradas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- c. Pesquisa e Estudos dos Alunos;
- d. Pesquisa e Estudo dos Professores;
- e. Suporte didático aos professores, quando necessário;
- f. Capacitação e Treinamento de Corpo Docente e Funcionários.

2. Acesso e Horários para Utilização

- a. O acesso por parte do aluno, fora do horário previsto para aulas práticas, deve ser sempre acompanhado de um responsável da IES, podendo este ser: Professor, Monitor, Estagiário ou Técnico do Departamento de T.I e demais Funcionários da Casa devidamente autorizados pelo Departamento de T.I;
- b. Os laboratórios estarão disponíveis em dias úteis das 8:00h da manhã até as 9h45 e sábados das 8:00h até as 13:00h, salvo os horários em que os mesmos estiverem sendo utilizados para aulas dos Cursos Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Colégio;
- c. Os laboratórios poderão ser reservados com antecedência diretamente na Central de Atendimento;
- d. Os horários de aula dos laboratórios estão disponíveis nas Coordenações de Cursos, na Central de Atendimento e no Depto. De T.I.

3. Instalação de Programas e Manutenção nos Computadores dos Laboratórios

- a. Somente o Depto. de T.I tem direito de instalar quaisquer tipos de recursos, acessórios, hardwares ou programas nos computadores dos laboratórios da Faculdade. Tal procedimento é expressamente proibido aos Alunos e aos Professores sem conhecimento e autorização prévia do Departamento de T.I;
- b. A solicitação de instalação de novos programas deve ser feita obrigatoriamente por um Professor diretamente ao Departamento de T.I através do e-mail ti.gerencia@redentor.edu.br ou ti.coordenacao@redentor.edu.br ;
- c. Ao identificar qualquer problema nos computadores, seus acessórios e rede disponível nos Laboratórios, o Aluno ou Professor poderá se dirigir diretamente ao Depto. de T.I para registrar sua queixa ou enviar e-mail para ti.coordenacao@redentor.edu.br ou ti.gerencia@redentor.edu.br;
- d. A IES não fornece para seus alunos cópia dos Programas/Software que a mesma instala nos Computadores de seus Laboratórios. Cada aluno deve obter sua cópia pelos meios comerciais e legais inerentes a cada Programa/Softwares.

4. Acesso a Internet e Dados contidos nos computadores

- a. A Faculdade Redentor, utiliza em seus laboratórios, sistema de bloqueio de sites e conteúdos classificados como indevidos, maliciosos ou desnecessários para fins acadêmicos. Caso algum conteúdo realmente importante e necessário ao desenvolvimento acadêmico esteja bloqueado, o Professor, somente ele, poderá solicitar seu desbloqueio através do e-mail ti.coordenacao@redentor.edu.br ou ti.gerencia@redentor.edu.br, ou realizar a solicitação pessoalmente no Departamento de T.I da IES;
- b. A IES não se responsabiliza pelos dados armazenados nos computadores dos Laboratórios bem como não realiza qualquer tipo de Backup de Dados diários dos computadores;
- c. O aluno deve possuir seus próprios acessórios/mídias (Pen-Drive, CD, DVD) de armazenamento para os dados provenientes do desenvolvimento de seus estudos e ou aulas práticas;
- d. A IES não oferece aos seus Alunos e Professores, nos Laboratórios de Informática, serviços de Impressão. Sendo assim, quando necessário, os Alunos e Professores poderão solicitar este serviço, devidamente cobrado, ao Setor de Xerox onde existe computador e impressora disponível para tal atividade.

5. Orientação aos alunos quanto aos laboratórios de informática:

- a. Quando houver aula em laboratório, seja móvel ou fixo, é proibido o uso de computadores por alunos não matriculados na disciplina;
- b. Não é permitido aos alunos conectarem seus computadores nas redes cabeada dos laboratórios e ou salas de aula da IES; somente os equipamentos dos laboratórios de informática e ou professores podem usar as redes cabeadas;
- c. Não é permitido comer (balas, chocolates, lanches, etc.), beber, fumar e utilizar telefone celular nas dependências dos laboratórios de informática e nem durante o uso dos laboratórios moveis em sala de aula;
- d. Não é permitido utilizar a Internet para acessar sites de conteúdos pornográficos ou inadequados (mesmo vindos por e-mail);
- e. Não é permitido alterar configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc.);
- f. É expressamente proibido abrir máquinas dos laboratórios, troca de cabos, mouse, teclados, CPU, vídeos e outros.

6. Orientações aos professores quanto a utilização dos laboratórios

- a. As mesmas dadas aos alunos no Item 5;
- b. A reserva para utilização dos laboratórios de informática moveis e fixo, para uso aos sábados de manhã deverá ser solicitada com no mínimo 48horas de antecedência ao Departamento de Tecnologia da Informação. A reserva deve ser feita pelo responsável pela utilização do laboratório de informática. A reserva pode ser solicitada pelos e-mails: audiovisual@redentor.edu.br, ti.coordenacao@redentor.edu.br ou ti.gerencia@redentor.edu.br ;
- c. A liberação e ou abertura dos laboratórios é realizada sempre pela equipe de áudio visual que atende aos agendamentos dos respectivos recursos;
- d. A utilização dos laboratórios de informática pelos alunos far-se-á obrigatoriamente com a presença de um responsável (professor, monitor ou outros funcionários devidamente autorizados).
- e. Nos intervalos entre aulas ou eventos os laboratórios deverão ser devidamente fechados por seus responsáveis, sem a permanência de nenhum aluno dentro do mesmo ou com acesso aos mesmos,

no caso do uso dos laboratórios móveis em sala de aula. Da mesma forma deve ser feito a final da aula ou evento;

- f. Não é permitida a presença/utilização dos laboratórios de informática por alunos não matriculados na disciplina da qual estiver sendo ministrada aula ou evento;
- g. As reservas de laboratório deverão ser feitas com pelo menos 72 horas de antecedência. Em caso de reservas fora do prazo mínimo em que houver disponibilidade do laboratório a mesma deverá ser aprovada pelo Depto. De T.I.;
- h. Os coordenadores de curso ficam encarregados de negociar as reservas de laboratórios junto aos professores e encaminhar as mesmas para o Depto. de T.I.;
- i. Conferir horários de laboratório afixados junto aos murais dos Laboratórios de Informática;
- j. A instalação ou revisão de algum software deverá ser solicitada com 72 horas de antecedência pelos e-mails ti.gerencia@redentor.edu.br ou ti.coordenacao@redentor.edu.br ;
- k. A solicitação para instalação de equipamentos adicionais aos laboratórios deverá ser feita junto ao Depto. de T.I. no prazo estipulado pelo mesmo.
- l. Cobrar dos acadêmicos e usuários do laboratório o cumprimento do regulamento.
- m. Comunicar problemas encontrados, solicitação de melhorias e ajustes, diretamente ao Depto. de T.I.;
- n. Certificar-se de que nenhum aluno se encontra dentro do laboratório (no caso do laboratório fixo) antes do fechamento da porta. No caso dos laboratórios móveis, conferir, ANTES DA SAIDA DOS ALUNOS, se todos os equipamentos que foram retirados para aula forma devolvidos;
- o. Não deixar, em hipótese alguma, o laboratório fixo ou os armários dos laboratórios móveis abertos e ou com as chaves nas portas. Caso a equipe de áudio visual não tenha se apresentado para proceder com recolhimentos das chaves, o professor fica autorizada a leva-la consigo e entregar na Secretaria Acadêmica ou no Departamento de T.I.;
- p. É permitido aos professores o uso das redes cabeadas disponíveis em sala de aula. Para tal, os mesmos devem preencher formulário específico que deve ser retirado, preenchido, assinado e devolvido junto ao Departamento de T.I em dias comerciais entre 8h e 22h

ou sábados entre 8h e 13h. Após a entrega do formulário preenchido e assinado o Departamento de T.I realizará a liberação em até dois dias úteis podendo acontecer antes.

7. Do uso da internet aberta para professores e alunos:

- a. A Faculdade Redentor disponibiliza a seus alunos e professores internet via wi-fi (ondas de rádio) nas salas de aula, nos corredores de acesso as salas de aula, áreas de convivência e vias de locomoção;
- b. A velocidade de conexão oferecida a alunos e professores é limitada por ponto de acesso;
- c. Os conteúdos não são totalmente liberados e existe sistema de bloqueio a sites que contenham conteúdos classificados como indevidos, maliciosos ou desnecessários para fins acadêmicos;
- d. Para acessar a rede aberta, via wi-fi o aluno e ou professor deve preencher formulário específico disponível no porta da instituição (www.redentor.edu.br) na opção: Acessos >> Departamento de Tecnologia da Informação >> Cadastro para uso de rede bife;
- e. Após o preenchimento do formulário o aluno receberá em seu e-mail a cópia do formulário preenchido. O mesmo dever ser assinado e entregue ao Departamento de T.I ou na coordenação de seu curso; após o recebimento do referido documento o Departamento de T.I terá até dois dias úteis para realizar a liberação do acesso podendo ocorrer antes;
- f. Após a liberação do acesso a partir do referido cadastro fica o aluno e ou professor ciente de que os conteúdos acessados por ele são de sua total responsabilidade bem como ações praticadas virtualmente através do uso da internet nas dependencias da IES. Fica o aluno e ou professor ciente de o log, ou seja, o registro de seus acessos, são automaticamente armazenados nos servidores da IES durante determinado tempo e poderão ser utilizados em investigação de crimes digitais internos e cedidos para investigações de crimes digitais externos quando solicitados através de mandados judiciais específicos;
- g. Cada professor e ou aluno só poderá conectar um único dispositivo a rede wi-fi aberta. O controle é feito pelo cadastramento do endereço MAC do equipamento indicado no formulário pelo referido professor e ou aluno;
- h. Em caso de troca de equipamento por parte do aluno e ou professor, o mesmo deverá procurar o Departamento de T.I e

solicitar a alteração do endereço MAC de acesso a rede wi-fi através do preenchimento de formulário específico;

8. Orientações gerais:

- a. A Faculdade Redentor conta vasto sistema de câmeras que realizam o monitoramento periódico das zonas de convivência, vias de locomoção, bem como acesso das portas das salas de aula, banheiros e departamentos de uma forma geral. Tais imagens poderão ser utilizadas, sempre que necessário, para investigação de ocorrências internas adversas.
- b. Quaisquer problemas não relacionados nesse regulamento serão decididos em conjunto pelas pessoas responsáveis pelo Departamento de T.I, coordenações e direção acadêmica.

9. Da equipe responsável pelos laboratórios de informática e internet:

Para contato:

Coordenador de T.I – Professor Matheus Carvalho de Mattos

ti.coordenacao@redentor.edu.br

Ramal: 205

Gerente de T.I – José Estevão Barbosa

ti.gerencia@redentor.edu.br

Ramal: 306

Encarregado de T.I – Mateus de Carvalho Soares

ti.mateus@redentor.edu.br

Ramal: 274

Telefone: (22) 3811-0111

Atendimento Geral T.I Ramal 244

Itaperuna, 03 de março de 2016.
